



EDITAL DE ESTÁGIO - 07/2023

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A UNIJAGUARIBE – Centro Universitário do Vale do Jaguaribe, através do Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado torna pública a realização de seleção de estudantes graduandos devidamente matriculados na UNIJAGUARIBE para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e cadastro de reserva a ser realizado na DROGARIA FARPOP ARACATI, empresa parceira da UNIJAGUARIBE, em conformidade com o disposto neste Edital e Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo seletivo para estagiários(as) destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas neste edital;
- 1.2. O estágio desenvolvido no âmbito da DROGARIA FARPOP ARACATI tem por objetivo proporcionar aos(as) alunos(as) regularmente matriculado(as) na instituição de ensino superior, a oportunidade de realização de estágio remunerado, conforme definições da Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e resoluções que norteiam este edital;
- 1.3. O estágio a que se refere o presente edital é de caráter **não obrigatório**, de acordo com capítulo I, Art. 2º da Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o(a) estagiário(a) e a DROGARIA FARPOP ARACATI, conforme capítulo I, Art. 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- 1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com a DROGARIA FARPOP ARACATI. Poderá o mesmo ser renovado por igual período desde que o estagiário obtenha boa avaliação de desempenho semestralmente. Caso não atinja bons rendimentos neste processo o TCE poderá ser rescindido com o prazo mínimo de 01 (um) mês;
- 1.6. A jornada de atividades em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar no TCE e ser compatível com as



atividades acadêmicas descritas no anexo II, observada a carga horária legal de no máximo 06 (seis) horas por dia e 30 (trinta) horas semanais com intervalo de 15 (quinze) minutos diários;

- 1.7. O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades no período matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades do setor que será alocado quando da aprovação;
- 1.8. O cadastro de reserva para vagas de estágio terá vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período de acordo com critérios constantes no presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições ficarão abertas no site da UNIJAGUARIBE no período de 28/03/2023 a 07/04/2023, até às 23:55h;
- 2.2 O processo ocorrerá para os(as) alunos(as) que cursam o curso de Bacharelado em Farmácia na UNIJAGUARIBE. Serão permitidas as inscrições dos(as) alunos(as) que tiverem experiência como estagiário;
- 2.3 O(A) candidato(a) com deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência designada se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações. Assim como a necessidade de adaptações físicas, arquitetônicas e/ou necessidades de meios eletrônicos de apoio para desempenho das funções previstas neste edital, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) e convocado(a);
- 2.4 Histórico escolar com informações do último semestre cursado;
- 2.5 Currículo vitae anexado ao formulário de inscrição;
- 2.6 Declaração de matrícula do semestre 2023.1.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá, durante o período das inscrições, realizar os procedimentos estabelecidos a seguir:



- 3.1. Ler atentamente este edital e formulários em anexo;
- 3.2. Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até o prazo do término das inscrições;
- 3.3. Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/> e encaminhar junto com currículo, histórico e declaração de matrícula anexo a inscrição no site;
- 3.4. Para a efetivação da inscrição on-line será exigida a postagem de forma correta de todos os itens constantes neste edital e relativos à inscrição no processo seletivo sob pena de **NÃO** efetivação da inscrição;
- 3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se a UNIJAGUARIBE de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A aplicação dos procedimentos avaliativos ocorrerá da seguinte forma:
 - 4.1.1 Período de inscrições – 28/03/2023 a 07/04/2023, até às 23:55h;
 - 4.1.2 Pré-análise das inscrições – 10/04/2023 a 11/04/2023;
 - 4.1.3 Divulgação das inscrições deferidas – 11/04/2023;
 - 4.1.4 Processo seletivo presencial com candidatos(as) pré-selecionados(as) – 12/04/2023;
 - 4.1.5 Divulgação do resultado do processo seletivo – 17/04/2023;
 - 4.1.6 Convocação dos candidatos selecionados – 18/04/2023;
 - 4.1.7 Cadastro de dados junto ao Setor de Relações com o Mercado da Drogaria Farpop Aracati – 18/04/2023 a 28/04/2023;
 - 4.1.8 Início das atividades – 02/05/2023.
- 4.2 Será divulgado no site os dias e horários do processo seletivo para os candidados com inscrições deferidas (item 4.1.3). A UNIJAGUARIBE não se responsabilizará por e-mail informado de forma incorreta. Favor verificar no spam, caso não seja visualizado nenhuma mensagem na caixa de entrada;



4.3 O local de aplicação dos procedimentos avaliativos para a seleção presencial dos(as) candidatos(as) (item 4.1.4) será:

Local	Endereço	Data e Horário	Salas
Centro Universitário do Vale do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE	Rodovia CE 040 – km 138, S/N, Aeroporto, CEP: 62800-000	12/04/2023: 15 às 18 horas	Sala 04, Bloco B

4.4 Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão listados em ordem decrescente a partir do processo seletivo e os demais poderão vir a compor quadro para cadastro de reserva desde que atendam interesse restrito e direto da UNIJAGUARIBE & DROGARIA FARPOP ARACATI.

4.5 Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- 4.5.1** Apresentar-se após o horário estabelecido;
- 4.5.2** Ausentar-se na UNIJAGUARIBE durante todo o período do processo seletivo, em caso de ausência antes do encerramento do processo seletivo o(a) candidato(a) será eliminado(a);
- 4.5.3** Utilizar de meios ilícitos para execução de todo o processo seletivo, como celular e dispositivos eletrônicos em qualquer uma das etapas será eliminado;
- 4.5.4** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou emitir juízos de valor ou formas verbais e/ou não verbais de preconceitos, sejam de gênero, físicos, morais, relacionais e afins.

5. DA BOLSA, JORNADA E LEI DO ESTÁGIO

5.1 O estudante integrante receberá bolsa-estágio de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Capítulo IV, Art. 12º, § 1º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018;



- 5.2** É assegurado ao(à) estagiário(a), seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso Capítulo III, Art. 9º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018;
- 5.3** A partir das especificações deste edital a concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, de acordo com o Art. 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018;
- 5.4** A jornada de atividades de estágio será de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, com vigência durante o período de permanência do(a) estagiário(a) na instituição;
- 5.5** É assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, de acordo com o Capítulo IV, Art. 13º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2018.

6. DAS VAGAS

Seleção a partir do:	Quantidade de vagas:	Setor	Turno	Modalidade do Curso
7º Semestre	02 (duas)	Drogaria Farpop Aracati	Matutino ou Vespertino	Presencial

- 6.1** Somente poderá concorrer às vagas o(a) estudante que estiver com matrícula ativa, sem pendências financeiras, e deverá permanecer nesta condição durante todo o período de realização do estágio;
- 6.2** O(a) estagiário(a) não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela DROGARIA FARPOP ARACATI e/ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica;



7. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE PROVA PARA CANDIDATOS PcD

7.1 Caso o(a) candidato(a) necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las antecipadamente através da inscrição no site. Para o atendimento diferenciado (de candidato(a) com deficiência), poderão ser solicitados:

7.1.1 No caso de deficiência visual (total e/ou baixa visão): prova ampliada (fonte 18), leitor, prova em Braile, acréscimo de 01 (uma) hora do tempo de prova;

7.1.2 No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras para a transmissão exclusiva de informações inerentes à aplicação das provas, acréscimo de 01 (uma) hora do tempo de prova;

7.1.3 No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta: auxílio para o preenchimento, transcritor;

7.1.4 No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

7.2 Os casos não escritos e previstos neste edital sobre as condições de prova para pessoas com deficiência serão tratados a partir da comissão de seleção da UNIJAGUARIBE & DROGARIA FARPOP ARACATI com ampla divulgação no site da instituição e demais meios midiáticos pertinentes a este processo seletivo.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 17/04/2023, no endereço eletrônico <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/> com a listagem tabulada de candidatos(as) habilitados na seleção, em ordem classificatória:

8.1.1 A primeira tabela, com todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) para as respectivas vagas;

8.1.2 A segunda tabela, com candidatos(as) aprovados(as) para cadastro de reserva.

8.2 O candidato terá 72 (setenta e duas) horas a partir da data de publicação dos resultados para informar se assumirá a vaga ou não.



9. MEIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1 Os meios de avaliação, os critérios de classificação e os de desempate serão discriminados na tabela a seguir:

Data do processo seletivo com candidatos(as) pré-selecionados(as): <u>29 de março de 2023</u>		
Meios de Avaliação (MA)	Critérios de Classificação	Critérios de Desempate
MA 1 Currículo	✓ Análise do Currículo	✓ Boa capacitação técnica ✓ Liderança
MA 2 Entrevista com o(a) solicitante da vaga para estágio.	✓ Objetividade ✓ Capacidade de comunicação em público	✓ Facilidade de apresentação em público ✓ Critérios específicos do avaliador

10. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 O(A) candidato(a) será convocado(a) pelo Setor de Relações com o Mercado da Drograria Farpop Aracati – 18/04/2023 a 28/04/2023, obedecendo a ordem de classificação do certame e o quantitativo de vagas através do site <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/>, munidos da cópia da identidade, CPF e comprovante de endereço e outras documentações que serão solicitadas;

10.2 As datas propostas no calendário constantes no anexo I deste edital, a critério dos responsáveis pelo NERM – Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado e Drograria Farpop Aracati, podem ser alteradas mediante ato próprio devidamente divulgado;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NERM – Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado e Drograria Farpop Aracati;

10.4 O(A) estagiário(a) aprovado(a) em todo o processo dará início às atividades no dia 02/05/2023.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento de todos os editais complementares referentes ao processo seletivo para estágio não obrigatório que sejam publicados no site durante os dias pré-estabelecidos neste edital;
- 11.2** O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas neste edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 11.3** Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Aracati – CE, 24 de março de 2023.

Antônio Henrique Dummar Antero

Reitor

UNIJAGUARIBE – Centro Universitário do Vale do Jaguaribe



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1.	Período de inscrições	28/03/2023 a 07/04/2023, até às 23:55h
2.	Pré-análise das inscrições	10/04/2023 a 11/04/2023
3.	Divulgação das inscrições deferidas	11/04/2023
4.	Processo seletivo presencial com candidatos(as) pré-selecionados(as)	12/04/2023
5.	Divulgação do resultado do processo seletivo	17/04/2023
6.	Convocação dos candidatos selecionados	18/04/2023
7.	Cadastro de dados junto ao Setor de Relações com o Mercado da Drogaria Farpop Aracati	18/04/2023 a 28/04/2023
8.	Início das atividades com os(as) candidatos(as) selecionados(as)	02/05/2023



ANEXO II

ATIVIDADES REALIZADAS

- ❖ Atendimento e suporte no atendimento ao público;
- ❖ Realizar / analisar / atualizar cadastros de pacientes;
- ❖ Relacionamento interpessoal através do contato com clientes internos e externos;
- ❖ Preparar / organizar / analisar / conferir / localizar e arquivar documentos e correspondências diversas sejam eles físicos e digitalizados;
- ❖ Cooperar no recebimento e controle de medicamentos;
- ❖ Emissão de relatórios em geral;
- ❖ Elaboração e conferência de planilha e documentos para análises gerenciais de controle;
- ❖ Disponibilidade para eventos e atividades externas;
- ❖ Trabalhar em equipe;
- ❖ Ter conhecimento na área de informática.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

- ❖ As atividades específicas do setor serão apresentadas pela coordenação do setor conforme sua necessidade.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Henrique Dummar Antero
CPF: 629.146.003-30
Data: 24/03/2023 11:16:15 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 98LQH-843G7-VJ4X7-TU25G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Henrique Dummar Antero (CPF 629.146.003-30) em 24/03/2023 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.247.25.131	Lat: -3,734726 Long: -38,537318
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	antonio.antero@fvj.br
Email verificado	
fniZWv10tRrdayfA1ybyCgYrub0zlbBt7EzXJ/dMrGM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/98LQH-843G7-VJ4X7-TU25G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>